

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIOS



4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912314795 QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU.		
CNPJ/MF: 40.245.920/0001-94	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PARANA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DA CIDADANIA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.	
Endereço: R JACY LOUREIRO DE CAMPOS, S/Nº - 2º ANDAR – PALÁCIO.		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80530-915
Telefone: (41)3221-7211	FAX: (41) 3252-4030	
Endereço Eletrônico: magali.macedo@seju.pr.gov.br		
Nome do Responsável: LEONILDO DE SOUZA GROTA		
Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO	RG: 519.154-8 SSP/PR	CPF: 390.246.609-04
Nome do Responsável: MAGALI DE MACEDO		
Cargo: CHEFE DO GAS /SEJU	RG: 1.464.519-5	CPF: 356.829.909-78.

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decerto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PR	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 – 2º ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Telefone: (41) 3310-2153	FAX: (41) 3310-2434	
Endereço Eletrônico: gevecpr@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente de Vendas Corporativas KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO		
RG: 7.050.335-2 SSP/PR	CPF: 041.977.849-70	

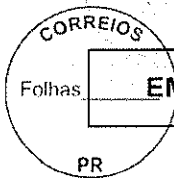
4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x SEJU Nº 9912314795/2012 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANA

GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS- Endereço - Rua João Negrão, 1251 BI 1 – 2º Andar – Curitiba-PR
José Mateus Walter Blaczyk - Telefone: (41) 3310-2518 – Fax: (41) 3310-2183 – e-mail: enair@correios.com.br



J



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIOS

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avançado, e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912314795/2012, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses e alterar o nome do Representante Legal do Contrato Múltiplo originário nº 9912314795.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterado o nome do Representante legal conforme disposto nas alíneas "a" e "b" e "c e d".

Onde se lê no Preâmbulo:

a) Nome do Responsável: MARIA TEREZA UILLE GOMES - Cargo: SECRETARIO DE ESTADO – RG 3.028.650-2– CPF: 535.731.619-87.

Passa a responder pela Contratante como seu representante legal:

b) Nome do Responsável: LEONILDO DE SOUZA GROTA – Cargo: SECRETARIO DE ESTADO – RG 519.154-8 SSP/SP – CPF: 390.246.609-04.

Onde se lê no Preâmbulo:

c) Nome do Responsável: LUCI MARA DA SILVA MESQUITA - CHEFE DO GAS/SEJU – RG 1.681.717.1– CPF: 149.641.470-53

Passa a responder pela Contratante como seu representante legal:

d) Nome do Responsável: MAGALI DE MACEDO - Cargo: CHEFE DO GAS/SEJU – RG 1.464.519-5 – CPF: 356.829.909-78.

2.1.1. A alteração nome do Representante Legal está embasada na (o) Decreto Nro 693 assinado em 10/03/2015 pelo Governador do Estado Carlos Alberto Richa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x SEJU Nº 9912314795/2012 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS- Endereço - Rua João Negrão, 1251 Bl 1 – 2º Andar – Curitiba-PR
José Mateus Walter Blaczyk - Telefone: (41) 3310-2518 – Fax: (41) 3310-2183 – e-mail: enair@correios.com.br



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 4902.14421424.180 Gestão Administrativa da Seju.
4902.14421094.378 Gestão do Sistema Socioeducativo.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3390.3947 Fonte 100

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 22 de dezembro de 2015.

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT

LEONILDO DE SOUZA GROTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL
PRT/PRESI - 004/2014

José Luiz Figueiredo Maciel Junior
Gerente de Vendas Corporativas

Marta Aparecida, Matrícula: 8.561.387-8
Gerente de Ativ. de Vendas Corporativas/PR 9726/2014
Matrícula: 81564.916-3

MAGALI DE MACEDO
CHÉFE DA GAS/SEJU

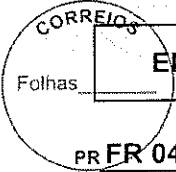
KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO
COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS/DR/PR
PRT/DR/PR 6542/2013

TESTEMUNHAS:

Tufi Maron Neto
Assessor Técnico
SEJU

ENAIR PERUCCI DE GODOY
CPF – 389.506.429-72





FICHA RESUMO - CONTRATO MÚLTIPLO

DATA (1) 01/12/2015

CONTRATANTE (2)		NÚMERO DO CONTATO (3)
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		9912314795
CÓDIGO ADM (4)	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (5)	DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO (6)
12522422	12 MESES PRORROGÁVEIS ATÉ 60 MESES	31/12/2016
DR DE ORIGEM DO CONTRATO (7)	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO (8)	COTA MÍNIMA DO CONTRATO (9)
DR/PR	GEVEC	ISENTO

ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					FATURAMENTO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código) (10)	DATA DE INÍCIO (11)	DATA DE ATUALIZAÇÃO (12)	Nº DO ANEXO (13)	UNIDADE DE VINCULAÇÃO (14)	COLETA DOMICILIÁRIA Sim (S) Não (N) (15)	PERÍODO DE APURAÇÃO (16)	GERAÇÃO DA FATURA (centralizada ou por centro de custo) (17)	DIA DE VENC. DA FATURA (18)
Limites de Dimensões e pesos	****	***	01	***	***	***	***	***
Aquisição Produtos	31/12/2012		02	Próprias	N	01 a 31	Centralizada	23
Carta Comercial	31/12/2012		03	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
Sedex 40096	31/12/2012		04	Próprias	N	01 a 31	Centralizada	23
Serviços Telemáticos	31/12/2012		05	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
Malote	31/12/2012		07	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
Correio Internacional	31/12/2012		08	Próprias	N	01 a 31	Centralizada	23
PAC	31/12/2012		09	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
Caixa Postal	31/12/2012		10	Próprias	N	01 a 31	Centralizada	23
Correios Online	24/12/2014		11	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
Certificação Digital	24/12/2014		12	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23
MDPB	24/12/2014		13	Próprias	N	01 A 31	Centralizada	23

Pela CONTRATANTE:

LEONILDO DE SOUZA GROTA SECRETÁRIA DE ESTADO

MAGALI DE MACEDO CHEFE DA GAS/SEJU

Pela ECT

AREQVALDO ALVES DE FIGUEIREDO, Gerente de Vendas Corporativas, PRT/PRESI - 004/2014, Matrícula: 8.561.387-8

KAROLINE THOMAS EL PINHEIRO MACHADO, COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS/DR/PR, PRT/DR/PR 6542/2013

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x SEJU Nº 9912314795/2012 - OP

